

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202605/1742

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Economia

Organismo: Turismo de Portugal, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Direção de Competitividade das Empresas, com as competências constantes da Portaria n.º 413/2023, de 7 de dezembro e Deliberação n.º 435/2024

Remuneração: 3898,85

Suplemento Mensal: 1559.54 EUR

1. No âmbito da Direção de Competitividade das Empresas, abreviadamente designada por DCE, à qual compete:

a) Promover o alinhamento e a articulação das políticas nacionais e regionais de afetação dos fundos comunitários com a estratégia de desenvolvimento do setor turístico, bem como da correspondente implementação de programas e sistemas de incentivos;

b) Acompanhar o processo de negociação e afetação dos fundos comunitários aplicáveis ao setor do turismo, em articulação com todas as unidades orgânicas com intervenção na matéria;

c) Assegurar o desenvolvimento de iniciativas e programas que fomentem o investimento no turismo, em linha com a estratégia de desenvolvimento do setor e com os objetivos definidos na mesma, incluindo em matéria de redução de custos de contexto;

d) Assegurar o desenvolvimento de um quadro integrado de instrumentos de apoio financeiro às empresas turísticas e ao investimento no turismo, alinhado com a estratégia de desenvolvimento do setor e que contribua para alcançar os objetivos definidos na mesma;

Conteúdo Funcional: e) Assegurar a gestão dos instrumentos de apoio financeiro desenvolvidos pelo Turismo de Portugal, ou pelos quais este Instituto seja responsável, nomeadamente no âmbito dos fundos comunitários e sistemas de incentivos, que tenham por objeto o desenvolvimento e qualificação da oferta turística e o investimento de natureza pública com interesse para o turismo, incluindo a avaliação e acompanhamento das respetivas candidaturas;

f) Desenvolver iniciativas e programas que promovam a capacitação das empresas turísticas, com foco na melhoria das respetivas competências de gestão, em articulação nomeadamente com a DGCC;

g) Fomentar, em articulação com a DEGC, o empreendedorismo no turismo;

h) Promover a geração e disseminação de conhecimento específico nos domínios do investimento e do financiamento, adequado a suportar, nessas áreas, as decisões de gestão a tomar pelas empresas do setor, em articulação com a DEGC;

i) Assegurar, em articulação com a DFT, o acompanhamento das sociedades de investimento participadas pelo Instituto;

j) Assegurar, no âmbito das respetivas competências, a prestação de apoio técnico às empresas e às entidades públicas, em articulação com a DEGC

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura nas áreas da gestão ou auditoria

Experiência e competências profissionais adequadas à direção e coordenação no âmbito da administração pública e em especial nas áreas de:

(i) Gestão de instrumentos de apoio financeiro às empresas ao investimento, alinhados com estratégias de desenvolvimento, incluindo no âmbito dos fundos comunitários e sistemas de incentivos, a par da avaliação e acompanhamento das respetivas candidaturas

(ii) Desenvolver iniciativas e programas que promovam a capacitação das empresas, com foco na melhoria das respetivas competências de gestão

Perfil: (iii) gestão de mecanismo de fomento e estímulo ao empreendedorismo
Com competências de:

_ Orientação para a mudança e inovação e capacidade de resposta a novos desafios no contexto da Administração Pública;

_ Orientação para resultados;

_ Análise crítica e resolução de problemas

_ Organização, planeamento e gestão de projetos

_ Liderança

_ Gestão e direção da organização;

Métodos de Seleção a Utilizar: Avaliação Curricular;
Entrevista Profissional de Seleção Pública

Presidente: Carlos Manuel Sales Abade, Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I.P.
1.º Vogal: Leopoldina Maria da Costa Almeida, Professora Doutora da Universidade Lusíada
Composição do Júri: 2.º Vogal: Sandra Maria Albuquerque e Castro Simões, Vogal do Conselho Diretivo do IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Turismo de Portugal, I.P.	1	Rua Ivone Silva, Lote 6	Lisboa	1050124 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: DR Aviso (extrato) n.º 12434/2026/2, de 26 maio e Diário de Notícias de 27 de maio

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção de Pessoas e Talento

Formalização da Candidatura: A candidatura deve ser formalizada em suporte eletrónico, para a Direção de Pessoas e Talento, para o seguinte endereço: recrutamento@turismodeportugal.pt, até às 23h59m do último dia do prazo para apresentação das candidaturas. As candidaturas recebidas após este prazo não serão consideradas.

O envio da candidatura deve ser efetuado com expressa indicação, no assunto no email, da referência à Oferta de Emprego da BEP a que se candidata, sob pena de, caso não conste essa indicação da referência no assunto do email, a mesma não ser possível de ser considerada como candidatura, pelo que não será objeto de qualquer resposta.

A candidatura é formalizada mediante requerimento datado e assinado dirigido ao Presidente do Júri.

Do requerimento deve constar indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência à Oferta de Emprego da BEP, bem como a indicação e prova dos requisitos formais de provimento e certificado(s) das habilitações detidas, acompanhado de curriculum vitae datado e assinado e dos documentos comprovativos dos factos nele alegados, nomeadamente, dos conhecimentos e experiência profissional específica requerida.

A não apresentação dos documentos relativos aos requisitos formais de provimento determina a exclusão do concurso, não sendo considerados para efeitos da avaliação curricular os factos alegados no curriculum vitae que não se encontrem especificamente comprovados.

Toda a documentação deve ser enviada preferencialmente em formato pdf, não devendo existir quaisquer ícones, emoticons ou links, sob pena da mensagem ser rotulada com spam ou ser rejeitada.

Considerando que o procedimento concursal de recrutamento e seleção de cargos de direção intermédia é urgente e de interesse público (Cfr. n.º 13 do art.º 21.º do EPD) e que se admite poder haver um número elevado de candidatos admitidos ao presente concurso, será, nos mesmos termos em que se encontra disciplinada no procedimento concursal comum, feita uma utilização faseada dos métodos de seleção indicados, de modo que o segundo método de seleção apenas será aplicado a parte dos candidatos aprovados no método anterior, através de uma convocação por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação da necessidade que deu origem à abertura do presente procedimento e dispensando-se, assim, a aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerarão excluídos.

Contacto: recrutamento@turismodeportugal.pt

Data de Publicação 2026-05-27

Data Limite: 2026-06-12

Observações Gerais:
